



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 576 , de 2011.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para Acompanhamento da Execução do Contrato de Operação e Manutenção Preventiva e Corretiva dos Sistemas de Ar condicionado e Ventilação da CLDF.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
Hugo Pierre Lapa	18.348	386.321.361-00	Presidente
Ivaldo Vieira de Pádua	11.531	443.465.811-53	Membro
Flávia Renata de Oliveira Silva	18.476	854.366.741-00	Membro

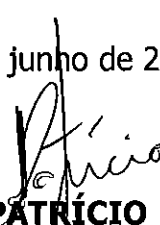
Art. 3º A Comissão reporta-se à Divisão de Serviços Gerais/DAF e terá duração de acordo com a vigência do Contrato.

Art. 4º Todos os membros da comissão terão autonomia para representar a CLDF junto à empresa na gestão do contrato, bem como atestar a prestação dos serviços.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de junho de 2011.


Deputado **PATRÍCIO**
Presidente